



## MARINHA DO BRASIL

### DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ANEXO I)

##### **I – Necessidade da contratação:**

Para o cumprimento do seu propósito institucional, a Divisão de Apoio desenvolve, também, a atividade logística de transportes da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM). Essa atividade logística ocorre por meio da utilização das viaturas administrativas e oficiais pertencentes à DGDNTM, com o objetivo em garantir o pronto atendimento às demandas dos diversos setores, especialmente no que se refere aos deslocamentos de autoridades e servidores envolvidos em atividades sensíveis e estratégicas da área nuclear.

Nesse contexto, é de fundamental importância a seguridade dessas viaturas, uma vez que os apoios prestados não se restringem apenas ao cumprimento da rotina administrativa, mas também ao cumprimento de atividades cujo grau de sigilo e criticidade são altos. Assim, qualquer eventualidade relacionada a acidentes, furtos ou dano material próprio ou a terceiros, pode comprometer não apenas o cumprimento das atividades, como ainda representar prejuízo à Administração Naval.

Dessa forma, a contratação de seguro veicular se apresenta, portanto, como uma medida preventiva e amenização de riscos, alinhada à minimização de impactos financeiros e operacionais e, acima de tudo, proporcionando maior segurança aos condutores, ocupantes e terceiros eventualmente envolvidos.

##### **II – Área Requisitante:**

Divisão de Apoio

##### **III – Requisitos da contratação:**

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada no Sistema SICAF ou apresentar toda a documentação obrigatória atualizada, incluindo: comprovação de regularidade junto ao INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST, e estar em situação regular em todas as certidões exigidas na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões da Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

##### **IV – Levantamento de Mercado:**

Com o objetivo de verificar as soluções disponíveis no mercado, foi realizado um levantamento de preços no site governamental Painel de Preços, bem como uma pesquisa

junto a empresa prestadora desse tipo de serviço. Verificou-se que a forma mais adequada para a contratação do serviço de seguro veicular é por meio de dispensa eletrônica, em razão da natureza do objeto e do seu custo estimado, conforme demonstrado neste estudo.

**V – Solução Como um Todo:**

Trata-se de contratação de seguro veicular para 01(um) veículo da frota da DGDNTM, visando assegurar a continuidade do serviço público prestado pela viatura, minimizando prejuízos financeiros e operacionais decorrentes de eventuais acidentes ou ocorrências inesperadas. A medida atende ao princípio da eficiência, ao proteger o patrimônio público e garantir a pronta resposta a situações emergenciais envolvendo o veículo oficial.

**VI – Estimativa das Quantidades a serem contratadas:**

Seguro veicular para 01(um) veículo da frota da DGDNTM, conforme as descrições:

A) Toyota Corolla GLI 2.0, ano 2023, placa LTO8D02, cinza.

**VII – Estimativa do Valor da Contratação:**

Seguro veicular:

A) Toyota Corolla GLI 2.0, ano 2023, placa LTO8D02, cinza: R\$ 1.932,84.

TOTAL: R\$ 1.932,84

**VIII – Parcelamento ou não da Solução:**

A solução pretendida não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de um serviço contínuo e indivisível, cuja eficiência depende da cobertura integral e simultânea dos veículos a serem segurados.

**IX – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

Não há processos correlatos ao processo em questão.

**X – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:**

A contratação encontra-se alinhada com o PCA para o ano de 2025 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), que está sendo aplicado em 2026.

**XI – Resultados Pretendidos:**

A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades logísticas da DGDNTM com maior eficiência e segurança, por meio da proteção patrimonial das viaturas oficiais. Busca-se, assim, mitigar prejuízos decorrentes de sinistros, garantir maior previsibilidade orçamentária e preservar a disponibilidade dos meios de transporte utilizados no apoio a ações sensíveis e estratégicas da área nuclear.

**XII – Providências a serem Adotadas:**

Não há.

**XIII – Possíveis Impactos Ambientais:**

Não há.

**XIV – Declaração da viabilidade da contratação:**

1. Considerando a necessidade de garantir segurança patrimonial, operacionalidade e continuidade dos serviços logísticos prestados pelas viaturas da DGDNTM, declara-se viável a contratação de seguro veicular para a frota oficial.  
A contratação visa mitigar riscos decorrentes de acidentes, furtos e danos materiais (próprios ou a terceiros) que possam comprometer o cumprimento de atividades institucionais, especialmente aquelas de natureza estratégica e sensível. Assim, a contratação é necessária para o atendimento eficiente das demandas da DGDNTM e para a preservação da continuidade de suas atividades essenciais.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

---

GILMAR PEREIRA DA CRUZ  
(11) 3817-7377  
gilmar.cruz@marinha.mil.br

---

JOÃO AMARO PEREIRA CHAVES  
(11) 3817-7392  
joao.chaves@marinha.mil.br